

tes lenhosas dos caules e, em seguida, e sendo necessario, podem ser separadas completamente as fibras mediante novas lavagens com agua e sob pressão, sem recorrer a nenhum processo mechanico para libertar o liber, obtendo se ao mesmo tempo, como producto secundario, um agglutinante vegetal de grande poder adherente, assim como uma mistura de celluloso de madeira e fibras vegetaes curtas».

N.º 7:662.

**Jean Waterkeyn**, belga, director da sociedade anonyma Amylo, residente em Anvers, Belgica, requereu, pelas duas horas e meia da tarde do dia 15 de fevereiro de 1911, patente de invenção para: «Processo rapido de sacharificação e fermentação pelas mucedineas», declarando ser de sua concepção o seguinte, que reivindica:

1.º O emprego na destillação de leveduras de mucedineas modificadas, caracterizadas pelo facto de que os tubos mycelios são convertidos em nodosidades ou conidias ou gemulas ou chlamydozporos, e que tem por effeito accelear notavelmente no moço principal a propagação das mucedineas ao mesmo tempo que a sua acção diastastica.

2.º Para a execução do processo, segundo a reivindicação 1.ª, um modo de operar geral que consiste em determinar rapidamente a apparição de conidias pela rarefacção da materia nutritiva (diminuição da quantidade de alimentos, diluição do mosto, augmento da quantidade de sementes, etc.), ou por arejamento exaggerado.

3.º Um modo de applicação do processo conforme as reivindicações 1.ª e 2.ª, caracterizado pelo emprego simultaneo de levedura de conidias na tina aséptica empregada no processo «Amylo», e pelo acabamento da fermentação em tinas abertas, com o fim de restringir consideravelmente os gastos de installação do processo «Amylo».

N.º 7:663.

**Whitehead & C.º**, fabricantes de torpedos, com séde em Fiume, Hungria, requereram, pelas duas horas e meia da tarde do dia 16 de fevereiro de 1911, patente de invenção para: «Mechanismo de percussão para torpedos automoveis», reivindicando o seguinte:

1.º Um mecanismo de percussão para torpedos automoveis, no qual o percutor é mantido em posição armada por meio de uma alavanca ligada a um orgão de destravamento que actua por inercia, caracterizado pelo facto d'este orgão de destravamento por inercia ser constituido por um copo *a* que rodeia o percutor e que assenta no fundo *d* da caixa do mecanismo e applicado n'este fundo por uma mola moderadora *k*, a fim de especialmente diminuir a sensibilidade aos choques e augmentar a segurança.

2.º Uma forma de execução do mecanismo, segundo a reivindicação 1.ª, caracterizada pelo facto da ligação entre o orgão de destravamento por inercia ou copo *a* e a alavanca *g*, que supporta o percutor, ser feita por intermedio de uma manga movel *o* que assenta no fundo *p* do copo, que deslisa no cylindro do percutor *t* e que encosta na mola moderadora *k*, de tal modo que qualquer deslocamento no copo *a*, qualquer que seja a sua direcção, produzirá um levantamento da manga *o*, uma oscillação da alavanca *g* e, portanto, a libertação do percutor.

3.º Uma forma de execução do mecanismo, segundo a reivindicação 1.ª, caracterizada pelo facto do copo *a* assentar, por um bocel peripherico circular *b*, no fundo *d*, em forma de tina arredondada *i*, da caixa do mecanismo, a fim de poder oscillar em torno d'este bocel como eixo sob a acção de um choque em qualquer direcção.

4.º Uma forma de execução, caracterizada pelo facto da engrenagem *g*, que produz o armamento do percutor, estar ligada mechanicamente a uns parafusos *8* que mantem o copo *a* na posição de repouso, a fim de produzir o desaperto dos ditos parafusos e, portanto, a libertação do copo *a*, ao mesmo tempo que se realisa o armamento do percutor.

N.º 7:664.

**George François Jaubert**, residente em Paris, requereu, pelas duas horas e meia da tarde do dia 16 de fevereiro de 1911, patente de invenção para: «Processo de funcionamento dos motores de combustão de barcos submarinos durante o periodo de mergulho», declarando ser de sua concepção o seguinte, que reivindica:

1.º Um processo de funcionamento dos motores de combustão utilizados nos barcos submarinos ou analogos, durante o periodo de mergulho, mais especialmente dos motores de combustão do genero Diesel, o qual consiste em effectuar a combustão do petroleo por meio de um gas comburente constituido unicamente por acido carbonico e oxygenio, a fim de, fazendo tomar parte o oxygenio do acido carbonico na combustão do petroleo, diminuir, por um lado, o consumo do oxygenio injectado e, por outro lado, a quantidade de productos não condensaveis no excesso dos gases de escape e tornar este excesso de gases de escape solúvel em agua;

2.º Um modo de execução do processo segundo a reivindicação 1.ª, caracterizado pelo facto de se utilizar, para a injeção do combustivel bem como para a limpeza eventual dos cylindros do motor, acido carbonico sob pressão, em vez de ar comprimido, a fim de, não injectando n'este motor mais nenhuma quantidade de azote, eliminar progressivamente o azote primitivamente contido e obter um gas comburente constituido unicamente por oxygenio e acido carbonico.

N.º 7:665.

**Edgar Arthur Ashcroft**, subdito britannico, engenheiro-chimico, residente em Londres, e em Sand Gaard, Balestrand, Sogn, Noruega, requereu, pelas tres horas da tarde do dia 17 de fevereiro de 1911, patente de invenção para: «Aperfeiçoamentos na fabricação de sodio e potassio no estado metallico», reivindicando o seguinte:

1.º Na fabricação de sodio metallico, ou de potassio metallico, por um processo electrolytico do caracter descripto na memoria, no qual um electrodo derretido, intermedio, é empregado, o emprego, como electrolyto, no segundo tanque, de um ameto derretido de sodio ou de potassio; como na memoria está explicado;

2.º Na fabricação de sodio metallico ou de potassio metallico, por um processo electrolytico do caracter descripto na memoria, no qual um electrodo derretido, intermedio, é empregado, o emprego de uma mistura derretida de ameto de sodio, ou de ameto de potassio, com soda caustica, ou com potassa caustica, respectivamente, como electrolyto no segundo tanque; como na memoria está explicado;

3.º Na fabricação de sodio metallico ou de potassio metallico, por um processo electrolytico, do caracter descripto na memoria, no qual um electrodo derretido, intermedio, é empregado, o emprego de um material em bruto, derretido, e um electrodo interme-

dio, ambos de pontos baixos de fusão, em conjunção com o emprego, no segundo tanque, de um electrolyto derretido de um ameto de sodio ou de potassio;

4.º Na fabricação de sodio metallico ou de potassio metallico, por meio de electrolyse, empregar, como anodo, uma liga de sodio, ou de potassio, com chumbo, ou algum outro metal competente, derretido, e como electrolyto, um ameto derretido de sodio ou de potassio».

N.º 7:666.

**Viggo Marius Madsen**, subdito diuamarquez, empregado dos caminhos de ferro, residente em Odense, Dinamarca, requereu, pelas quatro horas da tarde do dia 18 de fevereiro de 1911, patente de invenção, para: «Apparelho para a venda de bilhetes e objectos similiaes», reivindicando o seguinte:

1.º Apparelho para vender bilhetes ou objectos d'este genero, caracterizado pelo emprego de planos de deslissamento que vão um do comprador para o vendedor, outro do vendedor para o comprador, tendo estes planos por cima uma ou mais chapas transversaes, transparentes ou abertas ou discos que fazem o mesmo effeito, isto é, separar o comprador do vendedor e deixando entre a sua borda inferior e as superficies dos ditos planos um intervallo enjas dimensões e forma se regulam pelo genero dos artigos a vender;

2.º Uma forma de execução do apparelho reivindicado em 1.º, caracterizado pela installação, proximo um do outro, de dois planos de deslissamento, cada um d'elles constituido por uma parte elevada e por uma parte rebaixada, ligadas entre si por planos inclinados ou declives curvos, estando o conjuncto combinado com uma divisoria, interposta entre o comprador e o vendedor, constituida por uma chapa transparente installada transversalmente por cima dos ditos planos e deixando entre a sua borda inferior e as superficies dos ditos planos um espaço livre cuja altura é regulada pelas dimensões dos objectos a trocar».

N.º 7:667.

**Bartholomäus Jäckle**, marceneiro, residente em Locherhof, Wurttemberg, Allemanha, requereu, pelas quatro horas da tarde do dia 18 de fevereiro de 1911, patente de invenção, para: «Disposição para regular a posição das persianas, etc., e prendê-las», reivindicando o seguinte:

«Disposição para regular a posição das persianas, etc., e prendê-las, caracterizada:

1.º Pela alavanca de dois braços ponteagudos disposta no lado longitudinal do caixilho da persiana e destinada a travar com uma cremalheira curva, ou a fazer retirar d'esta, um linguete com mola de fixação, a fim de provocar o destravamento e a fixação da persiana com um unico movimento;

2.º Pelo parafuso disposto perpendicularmente em relação á cremalheira curva e mantido por meio de uma mola n'uma posição tal que o seu linguete trave com a dita cremalheira».

Da data da publicação do terceiro aviso começa a contar-se o prazo de tres meses para reclamações de quem se julgar prejudicado pelas patentes pedidas.

Direcção Geral do Commercio e Industria, em 18 de fevereiro de 1911. — O Director Geral, *E. Madeira Pinto*.

#### Direcção Geral dos Correios e Telegraphos

Pela carta de lei de 27 de outubro de 1909 foram augmentados de vinte segundos aspirantes, respectivamente, os quadros telegrapho-postal e de correios e extincta a classe de auxiliares, passando estes áquella categoria.

Como consequencia da fusão das duas classes resultou um numero tão elevado de segundos aspirantes e desproporcional em relação á categoria immediatamente superior — primeiros aspirantes — que a promoção por antiguidade se pode considerar quasi impossivel para os mais modernos.

Para remediar este inconveniente, se não de modo radical, pelo menos melhorando no possivel, por agora, as condições de promoção, convem ampliar o quadro dos primeiros aspirantes, de preferencia ao de segundos, como no citado diploma se determinou, e na razão de vinte e cinco d'aquelles logares para o quadro telegrapho-postal e de quinze para o de correios, devendo portanto deixar de prover cinco vacaturas de segundo aspirante no primeiro e aumentar igual numero no segundo dos mesmos quadros.

E como os encargos d'esta alteração de lei não importam aumento de despesa, dada a circumstancia da disponibilidade de verbas já autorizadas para serviços criados pela referida carta de lei que não terão execução.

O Governo Provisorio da Republica Portuguesa faz saber que em nome da Republica se decretou, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º O quadro telegrapho-postal é augmentado com vinte e cinco logares de primeiros aspirantes e o de correios de Lisboa e Porto com quinze da mesma categoria e cinco de segundos aspirantes

Art. 2.º Ficam supprimidos no quadro telegrapho-postal cinco logares de segundos aspirantes.

Art. 3.º As disposições do presente decreto são applicaveis para os effeitos de promoção aos individuos classificados no ultimo concurso para primeiros aspirantes, e entra em vigor no dia 1 de março de 1911.

Art. 4.º Fica revogada a legislação em contrario..

Determina-se portanto que todas as autoridades, a quem o conhecimento e a execução do presente decreto com força de lei pertencer, o cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nelle se contém.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da Republica, em 25 de fevereiro de 1911. — *Joaquim Theophilo Braga* — *Antonio José de Almeida* — *Afonso Costa* — *José Relvas* — *Antonio Xavier Correia Barreto* — *Azaredo de Azevedo Gomes* — *Bernardino Machado* — *Manuel de Brito Camacho*.

#### 1.ª Repartição

##### 1.ª Divisão

Despachos effectuados nas datas abaixo mencionadas

Em portarias datadas de 23 de fevereiro de 1911: José de Oliveira Cardoso Figueiredo, encarregado da estação telegrapho-postal de Sernancelhe — transferido por conveniencia do serviço para identico logar em Sines, com a retribuição annual de 160\$000 réis. José Correia Tavares — nomeado encarregado da estação telegrapho-postal de Sernancelhe, com a retribuição annual de 200\$000 réis. (Visto do Tribunal de Contas de 1 de março de 1911).

Em despacho de 1 de março de 1911:

Domingos Manuel Afonso Pereira, segundo aspirante da estação de Braga — mandado passar á situação de inactividade, com o vencimento por inteiro, nos termos da lei.

##### 2.ª Divisão

Em portaria de 17 de fevereiro de 1911:

José da Encarnação Vieira Junior — nomeado encarregado da estação postal de 4.ª classe em Santa Barbara de Nexe, do concelho e districto de Faro, com a retribuição que percebia o anterior, Joaquim Antonio Rafael, exonerado. (Visto do Tribunal de Contas de 25 do mesmo mês).

Em despacho de 14 de fevereiro ultimo:

Francisco Manuel Pinto de Moura, distribuidor rural jornaleiro do 3.º giro do concelho de Villa Flor — exonerado por não convir ao serviço.

Em despachos de 18 do mesmo mês:

Manuel Anastacio dos Santos — nomeado para o logar vago de distribuidor rural jornaleiro do concelho de Arganil (1.º giro) com sede em Pombeiro. (Visto do Tribunal de Contas de 1 de março de 1911).

Isaac da Conceição, distribuidor effectivo de Coimbra — concedida a pensão inherente á medalha instituida por decreto de 28 de setembro de 1898.

Em despachos de 22 de fevereiro de 1911:

José Justino da Silva — nomeado distribuidor supranumerario da estação de Faro.

Em despacho de 25 do mesmo mês:

Manuel Henriques (2.º), José Alves Garcia, Joaquim Caetano da Silva e José da Silva — nomeados serventes jornaleiros da estação central dos correios de Lisboa.

Em despachos de 1 de março de 1911:

Manuel Joaquim Velloso — nomeado distribuidor supranumerario da estação de Povoas de Lanhoso.

Gil de Almeida Pereira — nomeado distribuidor supranumerario da estação de Viseu.

Em despacho de 2 do mesmo mês:

Artur da Silveira Penalva — nomeado carteiro supranumerario de Lisboa.

Direcção Geral dos Correios e Telegraphos, em 3 de março de 1911. — O Director Geral, *Antonio Maria da Silva*.

#### 4.ª Repartição

##### 1.ª Divisão

Despacho effectuado na data abaixo indicada

Em portaria datada de 24 do corrente mês:

Restabelecendo a estação de 4.ª classe no logar e freguesia de Amieiro, do concelho de Alijó, districto de Villa Real.

Direcção Geral dos Correios e Telegraphos, em 25 de fevereiro de 1911. — O Director Geral, *Antonio Maria da Silva*.

## AVISOS E ANNUNCIOS OFFICIAES

#### CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Perante esta Camara fica aberto concurso por provas praticas, nos termos do artigo 438.º, § 2.º, do Código Administrativo, pelo tempo de trinta dias, a contar do immediato ao da publicação d'este annuncio no *Diario do Governo*, entre os amanuenses da 1.ª Repartição da mesma Camara, para o provimento de dois logares de segundo official do quadro da mesma Repartição, com o vencimento annual de 500\$000 réis de categoria e 100\$000 réis de exercicio.

As provas praticas terão de versar sobre os seguintes pontos:

- 1.º Extracto de um documento de quaesquer d'estes tres caracteres: Administrativo, municipal fiscal e juridico, cujo expediente corra pela 1.ª Repartição;
- 2.º Informação sobre quaesquer assunto da competencia da mesma Repartição;
- 3.ª Redacção de documento official municipal que for indicado.

Os concorrentes serão avisados do dia e hora em que hão de realizar-se as provas supra indicadas.

Paços do Concelho, em 2 de março de 1911. — O Secretario, interino, da Camara, *E. Freire da Oliveira*.

A Camara manda annunciar que no dia 27 do corrente mês, á uma hora da tarde, porá em praça nos Paços do Concelho, por licitação verbal, a arrematação do direito de exploração de um pavilhão para venda de tabacos, frescos, jorgaes e bijoutarias no recanto formado pelas escadas de accessõ da Calçada do Carmo e muralha da rampa com serventia pelo patim das ditas escadas.